

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União			
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União			
ANEXO II		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR
		S E G R O M I F F N D P O D U T E	
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União		2.600.000
	ATIVIDADES		
0030 21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	03 122	2.600.000
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 122	2.600.000
		F 3- ODC	2 90 0 1000
TOTAL - FISCAL			2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			2.600.000

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CORREGEDORIA-REGIONAL

PROVIMENTO COGER Nº 5, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta o procedimento de reversão da extinção das varas federais da Subseção Judiciária de Contagem para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte, previsto no art. 3º-A da Resolução PRESI n. 36/2023, e fixa novas datas de extinção e de transferência dessas unidades para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR REGIONAL E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido nos autos do PAe SEI n. 0012108-11.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a) A edição da Resolução PRESI n. 36, de 22 de novembro de 2023, que alterou a Resolução PRESI 26, de 17 de setembro de 2023;
b) o previsto no parágrafo único do art. 3º-E da Resolução PRESI n. 36, que estabelece competir à Corregedoria Regional a fixação das datas de reversão do procedimento de extinção e de transferência das varas federais da Subseção Judiciária de Contagem para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte;
c) a necessidade de aviso prévio às unidades judiciais envolvidas neste procedimento, para que sejam expedidas requisições de pagamento nos sistemas legados antes da reversão da extinção, evitando-se perdas de dados, documentos e informações;

d) ser iniciativa da Corregedoria Regional a adoção, mediante provimentos e instruções normativas, de providências e orientações necessárias para o funcionamento, o aperfeiçoamento, a padronização e a racionalização dos serviços da Justiça Federal de 1º grau de jurisdição, resolve:

Art. 1º. A reversão do procedimento de extinção das varas federais da Subseção Judiciária de Contagem para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte, prevista no art. 3º-A da Resolução PRESI n. 36/2023, será executada a partir da data 07/12/2023.

Parágrafo único. A reversão será feita com efeitos retroativos, com o retorno das varas e acervos processuais no sistema PJe para a estrutura da extinta Subseção Judiciária de Contagem, inclusive dos novos processos distribuídos após a transferência revertida, mediante simples renomeação das varas e alteração da localização física.

art. 2º. Exclusivamente para a finalidade de correção das falhas identificadas nos sistemas PJe, e-Siest, SCA, Módulo de Produtividade Mensal do CNJ e Datajud do CNJ, fixa-se a data de 11/12/2023 para a extinção das unidades de Contagem, com a transferência das varas e dos acervos processuais, com efeitos prospectivos, observando as prescrições do art. 3º Resolução PRESI n. 26/2023 e a adoção dos seguintes procedimentos:

I - criação de novas varas no sistema PJe1G da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, com novos ids e novos códigos de serventia no Corporativo SCA do CNJ, para receber os acervos processuais das varas da Subseção Judiciária de Contagem e os novos processos a serem distribuídos;

II - redistribuição dos acervos das varas da Subseção Judiciária de Contagem para as respectivas novas varas criadas na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, por motivo de extinção das unidades judiciárias de origem;

III - inativação das varas da Subseção Judiciária de Contagem na tabela SI_EEST_Orgão_Julgador do e-Siest, para que conservem, até a data da nova extinção e transferência, todos os registros processuais e estatísticos existentes;

Parágrafo único. A redistribuição dos acervos das varas da Subseção Judiciária de Contagem para as respectivas novas varas criadas na Subseção Judiciária de Belo Horizonte deverá ser concluída até 31/12/2023.

Art. 3º. A expedição, a conferência e a assinatura de ofícios de RPV e precatórios, bem como demais processos em sistemas legados devem ser processados até 06/12/2023, para evitar a perda de dados, de informações e de documentos.

Art. 4º. Assessoria Especial de Padronização de Sistemas Judiciais - ASPJU, o Núcleo de ciência de Dados - NUCID, o Núcleo de Modernização da Gestão - NUMOG e o Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais - SUDES adotarão todas as medidas necessárias para reversão, nova extinção e transferência das unidades da Subseção de Contagem para Subseção de Belo Horizonte, nas datas previstas nos artigos acima.

Art. 5º Os casos omissos e eventuais equívocos decorrentes da aplicação deste Provimento serão decididos pela Corregedoria Regional.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 3.099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta 3 de 31 de maio de 2007, subscrita pelo Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e em vista do contido no processo SEI 0033668/2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Cardiologia (seq. 8748), redistribuído do Tribunal Superior do Trabalho - TST por intermédio da Portaria GPR 1699, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2023, que passa a ser denominado Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.670, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve:

Art. 1º TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o ao ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC;

Art. 2º TRANSFORMAR a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05 do ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC em ASSISTENTE- FC05;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.678, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8183/2023, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, vinculando-o a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.681, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8212/2023 (Proad), resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Treinamento, vinculada ao Serviço de Apoio Temporário.

Art. 2º TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à Divisão de Treinamento.

Art. 3º TRANSFORMAR o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do Serviço de Apoio Temporário em CHEFE DE DIVISÃO-CJ1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.690, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Approva o Regulamento do Prêmio de Excelência em Gestão dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Prêmio de Excelência em Gestão dos CRCs, de periodicidade anual.

Art. 2º Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais do Prêmio de Excelência em Gestão dos CRCs. A participação nesta premiação é destinada aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Parágrafo único. O Prêmio de Excelência em Gestão dos CRCs será revisado e atualizado sempre que houver necessidade, com a finalidade de ajustar seu conteúdo com inclusão ou exclusão de critérios e premissas.

Art. 3º O foco principal do Prêmio é reconhecer e estimular os CRCs na implantação e na manutenção da governança e das melhores práticas de gestão pautadas no cumprimento dos requisitos que compõem o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) do Sistema CFC/CRCs.

Parágrafo único. O SGI do Sistema CFC/CRCs é passível de auditoria pelo CFC. Art. 4º Para efeito do Prêmio, serão considerados os parâmetros estabelecidos pelo CFC para cada indicador, obtido por meio da análise dos resultados alcançados pelos CRCs no exercício anterior, conforme estabelecido no Manual do SGI.

Art. 5º Todas as decisões referentes ao Regulamento são de responsabilidade da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional do CFC.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO - PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DOS CRCs

Art. 6º Para a premiação, será feita a análise dos dados relacionados ao SGI do Sistema CFC/CRCs e serão conferidos troféus a todos os participantes, os quais serão graduados de 1 a 5 estrelas, de acordo com seu desempenho, conforme estabelecido no art. 10, § 7º.

§ 1º O SGI é uma ferramenta gerencial utilizada pelos gestores dos CRCs para monitorar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos no Sistema CFC/CRCs.

§ 2º O acompanhamento dos fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento das ações previstas ocorre pela medição de projetos/atividades dos CRCs refletidos nos indicadores, na razão de dados históricos e elementos correlacionados que, combinados, evidenciam os resultados a serem almejados em nível satisfatório.

§ 3º O processo de interpretação desses resultados sinaliza as ações de correção dos desvios apresentados, o que possibilita indicar os requisitos mínimos necessários para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

§ 4º A aplicação do modelo de indicador utiliza fórmulas matemáticas que demonstram a eficácia das ações realizadas para atingir os objetivos estratégicos e leva em consideração os vários níveis de importância estabelecidos pela gestão para atribuição dos pesos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 947, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 55299/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Nair Vicente, matrícula n. 86.606, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º, caput, e §6º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidas das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 293, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/30515/2023, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.616 de 30 de abril de 2012 e ocupado pela servidora Giane Rodrigues Cintra, em reciprocidade com o cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, criado pela Lei n. 12.000 de 29 de julho de 2009 e ocupado pelo servidor Diogo Fortes Vieira Marques.

Art. 2º Lotar o servidor Diogo Fortes Vieira Marques, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Caxambu.

Art. 3º Designar o servidor Diogo Fortes Vieira Marques para exercer a função comissionada FC-3, vinculada à Vara do Trabalho de Caxambu, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria DGP n. 747, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria n. 59, de 14 de novembro de 2013, que removeu, mediante permuta, a servidora Giane Rodrigues Cintra para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 565, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.066/2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da posse em outro cargo inacumulável de Sirlene Ingrid de Rezende Xavier (vaga 1611), para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/47.188/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO DAS NEVES para a 2ª Vara do Trabalho de Betim, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Douglas Dutra de Almeida, vaga 2075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

PORTARIA Nº 568, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/47.188/2023 e no Processo TRT/ePAD/47.066/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Sirlene Ingrid de Rezende Xavier, vaga 1611, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 565/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 1.166, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT n. 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/42946/2023, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Bruno Gonçalves Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante permuta com a servidora Fernanda da Rocha Pimentel, ocupante de cargo idêntico do quadro de pessoal daquele Regional.

Art. 2º Lotar a servidora Fernanda da Rocha Pimentel na Secretaria de Engenharia.

Art. 3º Dispensar o servidor Bruno Gonçalves Rodrigues do exercício de função comissionada, FC-3, vinculada à Secretaria de Engenharia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.375, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROMEO CANTON (34711), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, na Assessoria Jurídica da Corregedoria, considerando o que consta no PROAD nº 8033/2023, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.464, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.864/2023, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 01-12-2023, o servidor JOAO PAULO COLEDAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria Administrativa da Direção-Geral;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida;

3. REDISTRIBUIR, a contar de 01-12-2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOAO PAULO COLEDAN, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pela servidora ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA;

4. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para deslocamento, no período de 01-12-2023 a 15-12-2023, para a servidora ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA;

5. LOTAR, a contar de 01-12-2023, a servidora ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7721/2023, resolve:

1. EXONERAR o servidor HÉLVIO MULLER ESTIVALETE (59919), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMACJ3, da Secretaria da 2ª Turma.

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Secretaria da 2ª Turma para a Secretaria das 9ª e 10ª Turmas.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMACJ3, da Secretaria das 9ª e 10ª Turmas.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7721/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor EDSON VIDAL DE SOUZA JUNIOR (82023), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria das 9ª e 10ª Turmas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7723/2023, resolve:

1. EXONERAR a servidora SORAIA BOHN (57185), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria das 9ª e 10ª Turmas.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Secretaria das 9ª e 10ª Turmas para a Secretaria da 2ª Turma.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 2ª Turma.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.515, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7723/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora SANDRA SCHROEDER DE MELLO (79979), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 2ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.520, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7906/2023, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ROBERTA PHILIPPSEN JANZ (114111), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 6.521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7906/2023, resolve:

- EXONERAR o servidor JÚLIO RIBEIRO DO AMARAL RIBEIRO (117420), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.543, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.879/2023, resolve:

- CESSAR, a contar de 01-12-2023, os efeitos da Portaria 189/2019 quanto à remoção, a pedido, da servidora JANAINA TEIXEIRA RODRIGUES ROTHFUCHS DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com a servidora JULIANA KALIL DA ROSA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;
- REDISTRIBUIR, a contar de 01-12-2023, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JANAINA TEIXEIRA RODRIGUES ROTHFUCHS DA COSTA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pela servidora JULIANA KALIL DA ROSA SILVA, mantendo sua lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no exercício da função comissionada de CALCULISTA-FC04.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.545, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8397/2023, resolve:

- EXONERAR o servidor IGOR BOCHI (113980), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência para a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.546, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8397/2023, resolve:

- EXONERAR o servidor NATANIEL SOARES MEDEIROS (102563), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas para a Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.547, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8397/2023, resolve:

- TORNAR SEM EFEITO, a partir da publicação, a Portaria nº 1.197, de 01-4-2022, publicada no Diário Oficial da União de 06-4-2022, que designou o servidor NATANIEL SOARES MEDEIROS (102563), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Estratégia Judiciária, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.548, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8397/2023, resolve:

- DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor IGOR BOCHI (113980), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Estratégia Judiciária, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.631, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

- DISPENSAR os seguintes servidores das funções comissionadas abaixo referidas:
MARLISE GIOVANAZ DA SILVA FLACH, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
ANE DENISE BAPTISTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo
- EXONERAR os seguintes servidores dos cargos em comissão abaixo descritos:
DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG, do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ3, da Secretaria Executiva da Escola Judicial
FERNANDO DOS SANTOS WILGES, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MEDIAÇÕES-CJ2, da Assessoria de Mediações
SABRINA EBELING, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista
ADOLFO MARQUES PEREIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4, da Secretaria-Geral da Presidência

- DECLARAR VAGOS, em decorrência, as funções comissionadas e os cargos em comissão acima referidos;

- REMOVER, os seguintes servidores do Gabinete da Vice-Presidência para a Secretaria-Geral da Presidência:

ALESSANDRA MONTANO WILHELMS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

ANDREW MAGALDI CARDOSO, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA AIGNER, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

LAURA ALICE MARTINS VICENZI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

FERNANDO DOS SANTOS WILGES
MARLISE GIOVANAZ DA SILVA FLACH

- REMOVER a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS da Assessoria de Mediações para a Secretaria-Geral da Presidência

- REMOVER o servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG da Secretaria Executiva da Escola Judicial para a Secretaria-Geral da Presidência

- REMOVER a servidora SABRINA EBELING da Secretaria de Recurso de Revista para a Secretaria-Geral da Presidência

- DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS
SABRINA EBELING

- DESIGNAR a servidora ANE DENISE BAPTISTA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência

- NOMEAR o servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4, da Secretaria-Geral da Presidência

- NOMEAR o servidor FERNANDO DOS SANTOS WILGES para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria-Geral da Presidência

- NOMEAR a servidora MARLISE GIOVANAZ DA SILVA FLACH para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

- REMOVER o servidor ADOLFO MARQUES PEREIRA da Secretaria-Geral da Presidência para a Secretaria da Corregedoria

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.632, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

- REMOVER, o servidor JULIANO MACHADO DOS SANTOS da Seção de Jornalismo para a Secretaria de Comunicação Social;

- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da Secretaria de Comunicação Social.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.634, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 4443, de 22-09-2022, publicada no Diário Oficial da União de 27-09-2022, quanto a designação do servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4, da Secretaria-Geral da Presidência, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

- REMOVER, a servidora THAIS HELENA KRAMER PEREIRA do Gabinete da Vice-Corregedoria para a Secretaria da Corregedoria, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti;

- REMOVER, a servidora JULIA HELENA VARGAS VIEGAS da Assessoria Jurídica da Corregedoria para a Secretaria da Corregedoria, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC4, da Assessoria Jurídica da Corregedoria;

- EXONERAR a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Expedientes do PJe-COR;

- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão acima referido;
- REMOVER a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA da Divisão de Expedientes do PJe-COR para o Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

- DISPENSAR o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente;

- REMOVER o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA da Assessoria Jurídica da Corregedoria para a Divisão de Expedientes do PJe-COR;

- NOMEAR o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Expedientes do PJe-COR;

- REMOVER os seguintes servidores do Gabinete da Vice-Corregedoria para a Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria:

LUCIANA GENTA PITREZ, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

PATRICIA JUSTIN DESIMON, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

LAIS PAGONCELLI STAMMEL, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

ALINE SEMPE CHAVES, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

GABRIELA LAUTENSCHLAGER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.636, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

- TORNAR SEM EFEITO as seguintes portarias:

Portaria nº 3591, de 22-09-2022, publicada no Diário Oficial da União de 15-12-2021, que designou a servidora CLAUDIA MACHADO SEBEN (48836), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-CJ3, da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular;



Portaria nº 2647, de 10-06-2022, publicada no Diário Oficial da União de 04-07-2022, que designou a servidora CLAUDIA MACHADO SEBEN (48836), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular;

Portaria nº 3591, de 22-09-2022, publicada no Diário Oficial da União de 15-12-2021, quanto à designação do servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. DESIGNAR o servidor ADOLFO MARQUES PEREIRA (48364), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-CJ3, da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular;
2. DESIGNAR o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA (105902), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE -CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena JaegerNicotti, nos impedimentos legais do titular;
3. DESIGNAR a servidora THAÍS HELENA KRAMER PEREIRA (95567), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. REMOVER, os seguintes servidores do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, para o Gabinete da Vice-Presidência:
BIANCA CAUDURO MAINARDI, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
CAMILA LUGOKENSKI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
CAMILA MINELLA DIPP, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
ENILDA SOUZA DE ANDRADE, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
EVERTON LUIZ KIRCHER DE MORAES, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz.
2. DISPENSAR o servidor RAFAEL COLOMBO HARTMANN, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz;
3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida;
4. REMOVER o servidor RAFAEL COLOMBO HARTMANN do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, para a Assessoria de Mediações;
5. NOMEAR o servidor RAFAEL COLOMBO HARTMANN para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE MEDIAÇÕES-CJ2, da Assessoria de Mediações.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.639, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. DISPENSAR os seguintes servidores das funções comissionadas abaixo referidas:
ROBERTA ZORATTO GASTALDO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
ALEXANDRE DAL POS, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz
JULIA CARDOSO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz
ROGERIO SOUZA DA ROSA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
DANIELA VINCENZI TAMBEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
TATIANA DUARTE PINA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
2. EXONERAR o servidor RAFAEL SCHNEIDER do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista;
3. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo em comissão e as funções comissionadas acima referidos;
4. REMOVER os seguintes servidores do Gabinete do Exmo. Des. Alexandre Corrêa da Cruz para a Secretaria de Recurso de Revista:
ELISANGELA LEITE RODRIGUES, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz
ALEXANDRE DAL POS
JULIA CARDOSO
5. DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Des. Alexandre Corrêa da Cruz:
ROGERIO SOUZA DA ROSA
DANIELA VINCENZI TAMBEIRA
TATIANA DUARTE PINA
6. DESIGNAR o servidor RAFAEL SCHNEIDER para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
7. NOMEAR os seguintes servidores para exercerem os cargos em comissão abaixo referidos:
ROBERTA ZORATTO GASTALDO, para o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista
ALEXANDRE DAL POS, para o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista
JULIA CARDOSO, para o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.640, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 6181, de 22-09-2022, publicada no Diário Oficial da União de 30-10-2023, que designou o servidor FERNANDO DOS SANTOS WILGES (91537), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE MEDIAÇÕES-CJ2, da Assessoria de Mediações, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CARIN JAHN da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da xma. Desa. Laís Helena Jaeger Nicotti;
2. EXONERAR a servidora CLAUDIA MACHADO SEBEN do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1 do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente;
3. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo em comissão e a função comissionada acima referidos;
4. REMOVER os seguintes servidores da Secretaria da Corregedoria para o Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente:
CLAUDIA MACHADO SEBEN
BRUNA SUELEN BOBROWNIK OLIVEIRA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente
5. REMOVER o servidor LEONEL BARNASQUE FIGUEIRO da Assessoria Jurídica da Corregedoria para o Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente;
6. REMOVER a servidora KARINE NEVES do Serviço de Apoio Temporário para o Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente;
7. REMOVER a servidora CARIN JAHN do Gabinete da Vice-Corregedoria para o Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente;
8. NOMEAR os seguintes servidores para exercerem os cargos em comissão abaixo referidos:
CLAUDIA MACHADO SEBEN, para o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente
CARIN JAHN, para o cargo em comissão de ASSESSOR ADM.-CJ1, do Gab. Exmo. Des. Raul Zoratto Sanvicente
9. DISPENSAR os seguintes servidores da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente:
DANIELLE AMANDA BEZERRA COIMBRA
RIDAN DIAS CARDOSO E SILVA
RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as seguintes portarias:
Portaria nº 3474, de 29-09-2023, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, que designou, a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA (97853), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, nos impedimentos legais do titular;

Portaria nº 336, de 23-01-2023, publicada no Diário Oficial da União de 26-01-2023, que designou, o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA (105902), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. EXONERAR os seguintes servidores dos cargos em comissão abaixo referidos:
CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria-Geral da Presidência
LUIZA HELENA MACUGLIA, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
FERNANDA COMERLATO JARDIM, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, os cargos em comissão acima referidos;
3. REMOVER os seguintes servidores da Secretaria-Geral da Presidência para o Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo:
ROBERTA SESTI CARVALHO, no exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA
LUIZA HELENA MACUGLIA
SILVIO DE OLIVEIRA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
MELISSA DORNELLES E DORNELLES, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
ELIANE CHASSAVOIMAISTER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
DIEGO MORAES DA ROSA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
PATRÍCIA DOLMAZE BUCHMANN, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
4. NOMEAR os seguintes servidores para exercerem os cargos em comissão abaixo referidos:
CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
LUIZA HELENA MACUGLIA, para o cargo em comissão de ASSESSOR ADM.-CJ1, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.645, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as seguintes portarias:
Portaria nº 3474, de 29-07-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, quanto a designação do servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular;



Portaria nº 5463, de 21-11-2022, publicada no Diário Oficial da União de 25-11-2022, que designou a servidora ANE DENISE BAPTISTA (45349), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8497/2023, resolve:

1. DESIGNAR a servidora LUISA HELENA MACUGLIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular;

2. DESIGNAR a servidora LUISA HELENA MACUGLIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gab. Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.666, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8488/2023, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ADRIANA WERNER (112313), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo para o Núcleo de Educação à Distância.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Gabinete da Presidência.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8488/2023, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO (86142), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.668, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8488/2023, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ROBERTA LIANA VIEIRA (114421), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas para a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.669, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8488/2023, resolve:

1. EXONERAR a servidora CAMILA FRIGO (79685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico para a Secretaria Executiva da Escola Judicial.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ3, da Secretaria Executiva da Escola Judicial.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.671, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve:

1. EXONERAR a servidora DEISE ALEXANDRA KOERBER do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3 da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

2. DECLARAR VAGO o cargo em comissão acima referido;

3. REMOVER a servidora DEISE ALEXANDRA KOERBER da Secretaria de Comunicação Social para o Escritório de Projetos de TIC;

4. NOMEAR a servidora DEISE ALEXANDRA KOERBER para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 do ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC;

5. IMPLEMENTAR a função comissionada de ASSISTENTE-FC05 do ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC a servidora CINTIA FRIGO PETUCO.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.673, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CINTIA FRIGO PETUCO (108111), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, do Escritório de Projetos de TIC, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.679, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8183/2023, resolve:

1. EXONERAR o servidor GUSTAVO MARTINS BAINI (116874) do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista;

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Secretaria de Recurso de Revista para a Secretaria-Geral da Presidência;

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria-Geral da Presidência;

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.680, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8212/2023 (Proad), resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES (90824) do Serviço de Apoio Temporário para a Divisão de Treinamento.

Art. 2º NOMEAR a servidora RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES (90824), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Treinamento.

Art. 3º IMPLEMENTAR o cargo de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 resultante da transformação do cargo em comissão de Assessor-Chefe-CJ1 do Serviço de Apoio Temporário ao servidor ADEMIR FRANCISCO RIEGER (69140), Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2547, de 12-05-2023, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-2023, que designou a servidora LUCIANA REISCHL DOS PASSOS (106550), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, do Serviço de Apoio Temporário, nos impedimentos legais do titular.

Art. 5º DESIGNAR a servidora LUCIANA REISCHL DOS PASSOS (106550), Técnica Judiciária, Área Administrativa para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Treinamento, nos impedimentos legais do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 763, DE 30 NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 18217/2023; resolve:

Nomear a servidora DIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, na vaga criada pelo ATO TRT5 nº 737/2023.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6 GP Nº 753, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do Proad nº 600/2019 (Proad nº 20166/2021 juntado), que trata da revisão dos quintos incorporados pela Servidora FLORISVALDA RODRIGUES DOS SANTOS, aposentada pelo ATO TRT nº 93, de 21/03/2019, publicado no DOU em 25/03/2019, alterado pelo ATO TRT nº 452/2023, de 19/07/2023, publicado no DOU de 26/07/2023; CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade, pelo Tribunal de Contas da União, do Ato inicial de aposentadoria da Servidora em comento, mediante o Acórdão nº 18381/2021 - 1ª Câmara (TC 036.657/2021-2); CONSIDERANDO a interposição de Pedido de Reexame por esta E. Corte, cujo provimento foi negado, consoante o Acórdão nº 713/2023 - 1ª Câmara, bem como do Pedido de Reexame pela Servidora Aposentada, cujo conhecimento foi negado, consoante o Acórdão nº 11106/2023 - 1ª Câmara (TC 036.657/2021-2); CONSIDERANDO a necessidade da emissão de um novo ato de aposentadoria após a absorção total das parcelas compensatórias referentes à incorporação de 2/5 (dois quintos) da função de Assistente - FC 02, conforme determinação do Tribunal de Contas; resolve:

SUBSTITUIR, a partir de 25/03/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 1/5 (um quinto) da função de Assistente - FC 02 para 1/10 (um décimo) de Assistente - FC 02, e DECLARAR a nova redação para o Ato TRT nº 452/2023: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora FLORISVALDA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Biblioteconomia, Área Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei n. 13.317/16) e das parcelas das vantagens pessoais de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei n. 9527/97 c/c MP n. 1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 1/10 (um décimo) de FC 02 (Assistente), de acordo com a Lei nº 8.911/94 e art. 5º da Lei 9.624/98; e do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), de acordo com o art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90."

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Diger Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 32/2023, que delegou parte da competência do Presidente deste Tribunal à Diretora-Geral;

CONSIDERANDO a indicação do servidor RUAN GABRIEL ARAÚJO FERREIRA para exercer a função comissionada de Assistente Técnico, FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Memorando SETIN nº 081/2023, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 7765/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

1 - CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 857, de 21 de agosto de 2023, que designou o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

2 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

3 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

4 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

5 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

6 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

7 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

8 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

9 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

10 - NOMEAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, código SIGEP nº 862, para responder pela função comissionada de Assistente Técnico, FC-3 (Código SIGEP nº 89), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 1º de dezembro de 2023;

